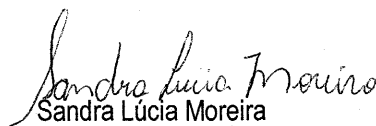


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.10.1

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dep. Irapuan Pinheiro torna público o resultado de julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.10.1. A Comissão analisou minuciosamente os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Está **HABILITADA** a seguinte Empresa: **JORGE MACEDO & ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME CNPJ: 10.648.520/0001-69**, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e está **INABILITADA** a seguinte empresa: **XIMENES GARCIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 27.732.810/0001-99**. Por ter descumprido os itens: 5.4.4.1, 5.4.5.2 e 5.4.5.3.1 do edital e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **21 de Janeiro de 2019, as 14h:00min**. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (88) 3569 -1218, no horário de 07h30min às 11h30min. Dep. Irapuan Pinheiro-CE. 10 de Janeiro de 2019. A Comissão.

A SER PUBLICADO NO (JORNAL O POVO) DIA 11 DE JANEIRO DE 2019.


Sandra Lúcia Moreira
PRESIDENTE DA CPL.